



Produtos protegidos
pela LEI da

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Isaura Ribeiro
Advogada

PROPRIEDADE INTELECTUAL

NÃO PERMITIDO

Cada produto comercializado é destinado ao seu consumidor final.

O criador não autoriza, doação, cessão, empréstimo ou qualquer outra forma de repasse a terceiros, sob pena das sanções cíveis, indenizatórias e criminais.

ELIMINANDO DÚVIDAS

SE EU DISTRIBUIR O PRODUTO SEM FINS LUCRATIVOS, ESTOU VIOLANDO A LEI DE DIREITOS AUTORAIS?

SIM.

Para que você repasse o material comprado, seja a qualquer título, inclusive gratuitamente, você precisa de autorização do vendedor.



RESPONSÁVEL TÉCNICO

ISAURA RIBEIRO

Advogada Especialista em Contratos
51 98904-0555

Não se esforce para ser alguém de sucesso, mas sim alguém de valor.
ALBERT EINSTEIN



Material protegido. Cessão de Uso à Karine Rocha